



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 29 de junho de 2022 \* nº 0064 \* Pág. 001/015



FAROL DO CABO BRANCO

### ATOS DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.037 DE 27 DE JUNHO DE 2022

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 10.667/2022

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB no valor de R\$ 376.982,32 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB em 31/12/2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

R\$

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL-SEMOB EM 31/12/2021.....	376.982,32
--	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de junho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7DB-B8CC-2169-B854> e informe o código B7DB-B8CC-2169-B854



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7DB-B8CC-2169-B854

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 27/06/2022 16:01:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/06/2022 09:29:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/06/2022 12:36:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7DB-B8CC-2169-B854>



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.039, DE 28 DE JUNHO DE 2022

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEPLAN ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.556/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 14.556, de 22 de junho de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria de Planejamento no valor de R\$ 1.305.000,00 (um milhão, trezentos e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos e/ou transpostos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 22 de junho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B99-4FAF-E946-E0A8> e informe o código B99-4FAF-E946-E0A8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
71000 71202	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
04.122.5001.592041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90	1.7.52	76.982,32
04.331.5326.592627	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	3.3.90	1.7.52	150.000,00
04.122.5001.594506	ENCARGOS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.3.90	1.7.52	150.000,00
		SUBTOTAL		376.982,32
TOTAL GERAL				376.982,32

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos Vinculados ao Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	Ano Base: 2022	
					VALOR (R\$1,00)
08000 08101 04.122.5001.082711	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 08101-GABINETE DO SECRETÁRIO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.3.90	1.5.00	100.000,00
04.121.5035.082730	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO		3.3.90	1.5.00	35.000,00
15.122.5517.084186	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS		3.3.90	1.5.00	600.000,00
04.126.5001.084232	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL		3.3.90	1.5.00	70.000,00
28.846.7001.087005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90	1.5.00	500.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.305.000,00</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>
					<b>1.305.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITONIO & CICERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/7A99-4FAF-23AE-EBA8> e informe o código 7A99-4FAF-23AE-EBA8

Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 10.040, DE 28 DE JUNHO DE 2022

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DO REMANEJAMENTO EM DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 166, § 8º E INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.550/2022

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 14.550, de 22 de junho de 2022,

## DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias nos Órgãos e Entidades que compõem Estrutura Organizacional Básica do Município por Remanejamento no valor de R\$ 8.170.000,00 (oito milhões, cento e setenta mil reais), destinados a cobertura de Programas e Despesas de caráter continuado em diversos Órgãos e Entidades que integram a Administração Direta e Direta Descentralizada da Estrutura Organizacional do Município, na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º Os Recursos para dar cobertura Orçamentária a este Decreto serão as anulações de Dotações contidas na Reserva Orçamentária decorrente de Vetos, para onde foram consignados esses Recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, e em conformidade ao disposto no § 8º, do art. 166, da Constituição Federal, bem como do § 2º, art. 26, da Lei nº 14.186, de 26 de julho de 2021 – Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022, conforme anexo II (Redução)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de junho de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	Ano Base: 2022	
					VALOR (R\$1,00)
08000 08102 15.451.5365.081269	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO		3.3.90	1.5.00	600.000,00
15.451.5365.081280	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA		3.3.90	1.5.00	500.000,00
15.451.5365.081290	IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS		4.4.90	1.5.00	198.799,41
04.122.5084.081292	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		4.4.90	1.5.00	6.200,59
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.305.000,00</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>
					<b>1.305.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos

D



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

## DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITONIO & CICERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/7A99-4FAF-23AE-EBA8> e informe o código 7A99-4FAF-23AE-EBA8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
08000		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08102		08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL			
15.451.5376.081361		ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.3.90	1.50	1.000.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>1.000.000,00</b>
09000		SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
09101		09101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.452.5189.094254		CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM PRACAS, ÁREAS DE LAZER E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS - DSU	4.4.90	1.50	900.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>900.000,00</b>
10000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101		10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.366.5417.102684		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.1.90	1.5.40	100.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>100.000,00</b>
12.122.5417.102785		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDEC	3.3.90	1.50	150.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>150.000,00</b>
10102		10102-ESTAÇÃO CABO BRANCO , CIÉNCIA, CULTURA E ARTES			
13.122.5445.102981		FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO CIÉNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) E ESTAÇÃO DAS ARTES.	3.1.90	1.50	300.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>300.000,00</b>
10201		10201-FUNDACAO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5274.592901		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOPE	3.3.90	1.50	100.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>100.000,00</b>
11000		SECRETARIA DE INFRAESTRUT			
11101		11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
17.451.5099.111059		IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO TENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESS	4.4.90	1.50	1.200.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>1.200.000,00</b>
16000		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101		16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTEIRO LEAL, BRUNO SITONIO e CICERO DE LUCENA FILHO e informe o código 7a98-4f4f-22ae-eb98 e para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jlpessoas.tce.com.br/verificacao/7a98-4f4f-22ae-eb98

D

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo II

Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
18000		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE VETOS			
18101		18101-RESERVA ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE VETOS			
99.999.9999.189997		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE VETOS	9.9.99	1.50	7.750.000,00
			9.9.99	1.5.40	100.000,00
			9.9.99	1.7.54	320.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>8.170.000,00</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>
					<b>8.170.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

\*\*FONTE DE RECURSO

Recursos de Operações de Crédito

Recursos não vinculados de Impostos

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTEIRO LEAL, BRUNO SITONIO e CICERO DE LUCENA FILHO e informe o código 7a98-4f4f-22ae-eb98 e para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jlpessoas.tce.com.br/verificacao/7a98-4f4f-22ae-eb98

D



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
16000		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101		16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.512302		ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	3.3.90	1.50	500.000,00
04.122.5001.512345		ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA - EGM/SEAD	3.3.90	1.50	200.000,00
04.122.5001.514372		GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO - EGM/SEAD	3.3.90	1.50	700.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>1.400.000,00</b>
22000		GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
22101		22101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
24.131.5123.222225		DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO	3.3.90	1.50	2.300.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>2.300.000,00</b>
24000		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
24101		24101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
16.451.5372.241188		PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO	4.4.90	1.50	300.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>300.000,00</b>
71000		SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71103		71103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL			
06.183.5552.711615		CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE	4.4.90	1.7.54	320.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>320.000,00</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>
					<b>8.170.000,00</b>

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTEIRO LEAL, BRUNO SITONIO e CICERO DE LUCENA FILHO e informe o código 7a98-4f4f-22ae-eb98 e para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jlpessoas.tce.com.br/verificacao/7a98-4f4f-22ae-eb98

D

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
08000		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08102		08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL			
15.451.5376.081361		ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.3.90	1.50	1.000.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>1.000.000,00</b>
09000		SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
09101		09101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.452.5189.094254		CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM PRACAS, ÁREAS DE LAZER E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS - DSU	4.4.90	1.50	900.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>900.000,00</b>
10000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101		10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.366.5417.102684		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.1.90	1.5.40	100.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>100.000,00</b>
12.122.5417.102785		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDEC	3.3.90	1.50	150.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>150.000,00</b>
10102		10102-ESTAÇÃO CABO BRANCO , CIÉNCIA, CULTURA E ARTES			
13.122.5445.102981		FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO CIÉNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) E ESTAÇÃO DAS ARTES.	3.1.90	1.50	300.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>300.000,00</b>
10201		10201-FUNDACAO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5274.592901		GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOPE	3.3.90	1.50	100.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>100.000,00</b>
11000		SECRETARIA DE INFRAESTRUT			
11101		11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
17.451.5099.111059		IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO TENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESS	4.4.90	1.50	1.200.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>1.200.000,00</b>
16000		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101		16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.1.90 - APlicações Diretas  
3.3.90 - APlicações Diretas  
4.4.90 - APlicações Diretas  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos de Operações de Crédito  
Recursos não vinculados de Impostos  
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

D



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
16000	16101	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
04.122.5001.512302	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	500.000,00
04.122.5001.512345	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	200.000,00
04.122.5001.514372	22101	GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	700.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
22000	22101	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.400.000,00
24101	22101-GABINETE DO SECRETÁRIO	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO	3.3.90	1.5.00	2.300.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
24000	24101	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			2.300.000,00
16.451.5372.241188	24101-GABINETE DO SECRETÁRIO	PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO	4.4.90	1.5.00	300.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
71000	71103	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			300.000,00
06.183.5552.711615	71103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL	CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE	4.4.90	1.7.54	320.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>
					8.170.000,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO

Recursos de Operações de Crédito  
Recursos não vinculados de Impostos  
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de ImpostosAssinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeopessoal.idoc.com.br/verificacao7499-4F-23AE-EBA8> e informe o código 7499-4F-23AE-EBA8

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 10.041 DE 28 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SEINFRA, CONFORME O DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 166, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI N° 14.551/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.196, de 26 de julho de 2021, e autorizado pelos artigos 1º ao 4º, da Lei nº 14.551, de 22 de junho de 2022,

## DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo)

Art. 2º A despesa com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta da anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e em conformidade com o que dispõe o § 8º, do art. 166, da Constituição Federal, bem como, do § 2º, do art. 26, da Lei nº 14.186, de 26 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO, conforme anexo II ( Redução).

Art. 3º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PrefeitoJOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de PlanejamentoBRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

D



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo II  
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
18000	18101	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE VETOS			
99.999.9999.189997	18101-RESERVA ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE VETOS	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE VETOS	9.9.99	1.5.00	7.750.000,00
			9.9.99	1.5.40	100.000,00
			9.9.99	1.7.54	320.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					8.170.000,00
					<b>TOTAL GERAL</b>
					8.170.000,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

\*\*FONTE DE RECURSO

Recursos de Operações de Crédito  
Recursos não vinculados de Impostos  
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de ImpostosAssinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeopessoal.idoc.com.br/verificacao7499-4F-23AE-EBA8> e informe o código 7499-4F-23AE-EBA8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
11000	11101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
04.122.5084.111086	11101-GABINETE DO SECRETARIO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.3.90	1.5.00	120.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					120.000,00
					<b>TOTAL GERAL</b>
					120.000,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo II

Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
18000	18101	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE VETOS			
99.999.9999.189997	18101-RESERVA ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE VETOS	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE VETOS	9.9.99	1.5.00	120.000,00
					<b>SUBTOTAL</b>
					120.000,00
					<b>TOTAL GERAL</b>
					120.000,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

\*\*FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos

D



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.042 DE 28 DE JUNHO DE 2022

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, AUTORIZADO PELA LEI N° 14.552/2022.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.196, de 26 de julho de 2021, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.552, de 22 de junho de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre Crédito Especial para inclusão de nova Natureza da Despesa na Secretaria de Gestão Governamental no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta da anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

**Art. 3º** A nova Natureza da Despesa referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Pluriannual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdec.com.br/verificacao/749-4f4f-23ne-eb48> e informe o código 749-4f4f-23ne-eb48.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2022

D

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL				
71103	71103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL				
08.244.5552.711618	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (PDC) DO COMPLEXO BEIRA RIO (CBR)				
		4.5.90	1.7.54		10.000.000,00
			SUBTOTAL		10.000.000,00
			TOTAL GERAL		10.000.000,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos de Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo II  
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL				
71103	71103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL				
08.244.5552.711618	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (PDC) DO COMPLEXO BEIRA RIO (CBR)				
		4.4.90	1.7.54		10.000.000,00
			SUBTOTAL		10.000.000,00
			TOTAL GERAL		10.000.000,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos de Operações de Crédito



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.043, DE 28 DE JUNHO DE 2022

**REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA FUNJOPE ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO ÓRGÃO. NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.555/2022**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 14.555, de 22 de junho de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Realoca Dotações Orçamentárias na Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de junho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdec.com.br/verificacao/749-4f4f-23ne-eb48> e informe o código 749-4f4f-23ne-eb48.

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDACÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5269.582435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOPE	3.3.90	1.5.00	800.000,00
13.392.5270.582436	AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL	3.3.90	1.5.00	30.000,00
04.122.5001.592734	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDACÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE	3.1.90	1.5.00	570.000,00
09.271.5280.592967	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - FUNJOPE	3.1.90	1.5.00	220.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.420.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.420.000,00</b>

## \*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

## \*\*FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japepessoal.dcc.com.br/verificacao/> e informe o código 7A99-4F-23AE-E9A6

## DECRETO N° 10.044, DE 28 DE JUNHO DE 2022

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA FUNJOPE ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO ÓRGÃO. NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.555/2022

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 14.555, de 22 de junho de 2022,

## DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE no valor de R\$ 555.996,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de junho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japepessoal.dcc.com.br/verificacao/> e informe o código 7A99-4F-23AE-E9A6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo II  
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10301	10301-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.5382.591415	PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI N° 9560/2001	3.3.50	1.5.00	850.000,00
		3.3.90	1.5.00	570.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.420.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.420.000,00</b>

## \*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

## \*\*FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDACÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5269.582435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOPE	3.3.50	1.5.00	60.000,00
13.392.5270.582436	AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL	3.3.90	1.5.00	200.000,00
04.122.5001.592733	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.3.90	1.5.00	100.000,00
13.392.5274.592901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOPE	3.3.90	1.5.00	195.996,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>555.996,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>555.996,00</b>

## \*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

## \*\*FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIPÇÃO	MODALIDADE*	FR**	Ano Base: 2022	
					VALOR (R\$1,00)
10000 10201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10201-FUNDACAO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE				
13.392.5269.104503	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTISTA DA PARAÍBA	3.3.90	1.50	30.000,00	
13.392.5269.581609	AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - NÚCLEO JOÃO PESSOA - FUNJOPE	3.3.90	1.50	60.000,00	
13.391.5275.582441	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL: CASA DA	3.3.90	1.50	279.998,00	
		4.4.90	1.50	29.999,00	
		4.4.91	1.50	39.999,00	
13.392.5269.582446	AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 5 DE AGOSTO - FUNJOPE	3.3.90	1.50	35.000,00	
13.392.5269.582447	AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL - FUNJOPE	3.3.90	1.50	35.000,00	
04.122.5001.592655	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNJOPE	3.3.90	1.50	26.000,00	
		SUBTOTAL		555.996,00	
		TOTAL GERAL		555.996,00	

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E

\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A99-4FAF-23AE-E9A8>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIPÇÃO	MODALIDADE*	FR**	Ano Base: 2022	
					VALOR (R\$1,00)
71000 71202	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA				
02.846.5049.597002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SEMOB	3.3.90	1.752	10.000,00	
		SUBTOTAL		10.000,00	
		TOTAL GERAL		10.000,00	

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos Vinculados ao Trânsito

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A99-4FAF-23AE-E9A8>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIPÇÃO	MODALIDADE*	FR**	Ano Base: 2022	
					VALOR (R\$1,00)
71000 71202	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA				
02.846.5049.597002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SEMOB	3.2.90	1.752	10.000,00	
		SUBTOTAL		10.000,00	
		TOTAL GERAL		10.000,00	

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.2.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos Vinculados ao Trânsito

D

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A99-4FAF-23AE-E9A8>

D



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.045 DE 28 DE JUNHO DE 2022

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, AUTORIZADO PELA LEI N° 14.552/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.196, de 26 de julho de 2021, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.552, de 22 de junho de 2022,

## DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de nova Natureza da Despesa na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta da anulação de doação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º A nova Natureza da Despesa referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Pluriannual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A99-4FAF-23AE-E9A8>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A99-4FAF-23AE-E9A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/06/2022 15:20:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/06/2022 15:29:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/06/2022 12:39:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A99-4FAF-23AE-E9A8>

## SEDEC



PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº. 038/2022 – GAB/SEDEC      João Pessoa, 28 de junho de 2022.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Francisca Eliane de Lucena Uchoa – matrícula 96.665-7**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 06-359/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06-016/2022**, que se trata de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, que resultou na contratação da empresa **SOS GAS LTDA – ME CNPJ: 09.266.128/0001-76**.

**Art. 2º.** Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDC6-4D62-93AC-E3D9> e informe o código DDC6-4D62-93AC-E3D9



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DDC6-4D62-93AC-E3D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 28/06/2022 11:52:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDC6-4D62-93AC-E3D9>

## SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução N° 013 de 29 de junho de 2022.

Dispõe sobre repasse dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento federal para as Organizações da Sociedade Civil – OSC's.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996, com fundamento na Ata da 64ª Reunião Extraordinária, sessão realizada em 28 de junho de 2022, via aplicativo WhatsApp;**

**RESOLVE:**

**Art 1º -** Aprovar o repasse dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento federal, por meio do Sistema de Transferência Voluntária – SIGTV, para as Organizações da Sociedade Civil – OSC'S, regularmente inscritas neste Conselho, conforme programação a seguir:

OSC	VALOR
Associação Paraibana de Combate ao Câncer Infanto-Juvenil - Donos do Amanhã	50.000,00
Centro Integrado Comunitário de Ações pela Vida – Cicovi	50.000,00
Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha	70.000,00
Núcleo de Apoio à Criança com Câncer da Paraíba – NAAC	120.000,00
Associação Recreativa Cultural e Artística – ARCA	100.000,00

**Art 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Silvio Romero Macedo de Britto**  
Presidente do CMAS/JP  
Gestão 2021/2023

Página 1

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A32-A8B7-E9A7-0412> e informe o código 0A32-A8B7-E9A7-0412



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0A32-A8B7-E9A7-0412

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 29/06/2022 09:10:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A32-A8B7-E9A7-0412>

**SEMHAB**

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Habitação Social

**PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA**  
A Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, torna público que requereu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença Prévias para obras de implantação da Praça Nelson Mandela, localizada no bairro da Indústria – João Pessoa/PB.

Atenciosamente,

**MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA**  
Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5426-5CDC-A0B4-2065

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 28/06/2022 17:02:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5426-5CDC-A0B4-2065>

**EXTRATO**

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-322/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprodução xerográfica, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo – SETUR.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda

**Processo:** 2021/120715

**Modalidade:** Adesão nº 06-009/2022 à ARP nº 109/2021 do P. E. N° 04-025/2021.

**Signatários:** Secretário, Sr. Daniel de Rodrigues Lacerda Nunes, o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.

**Vigência:** 29/06/2022 a 28/06/2023.

**Valor Total:** R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.23.695.5497.1.54158	1.500	33.90.32
15.101.04.695.5497.1.54182	1.500	33.90.30
15.101.23.695.5500.1.51441	1.500	33.90.30
15.101.23.695.5501.1.51445	1.500	33.90.32
15.101.23.695.5499.1.51445	1.500	33.90.30
15.101.23.695.5499.1.51446	1.500	33.90.30
15.101.23.695.5499.1.51446	1.500	33.90.32
15.101.23.695.5503.1.51450	1.500	33.90.32
15.101.23.695.5504.1.54157	1.500	33.90.30
15.101.23.695.5501.1.54183	1.500	33.90.30
15.101.23.695.5501.1.54183	1.500	33.90.32

**Data da assinatura:** 27/06/2022

João Pessoa, 28 de Junho de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
Rua Duque de Caxias, 1777, Água Fria  
João Pessoa, Paraíba, Brasil  
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000  
[www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br)

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB1B-723F-1AA5-1436> e informe o código FB1B-723F-1AA5-1436



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-385/2022.

**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (HORTFRUT), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JAC Comercio de Produtos Eireli.

**Processo:** 2021/131722

**Modalidade:** P. E. N° 06-01/2022 ARP n° 034/2022.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar, e a Sra. Joselia Agripino Cabral, representante legal da empresa JAC Comercio de Produtos Eireli.

**Vigência:** 29/06/2022 a 28/06/2023.

**Valor Total:** R\$ 8.086,00 (Oito mil e oitenta e seis reais).

**Recursos Financeiros:**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.08.244.5137.144424	1.5,00	33.90.30
14.101.08.244.5185.142264		

**Data da assinatura:** 23/06/2022

João Pessoa, 28 de Junho de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: FB1B-723F-1AA5-1436

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 287.XXX.XXX-34) em 28/06/2022 11:11:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/06/2022 11:15:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB1B-723F-1AA5-1436>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB1B-723F-1AA5-1436> e informe o código FB1B-723F-1AA5-1436

**TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 34001/2018 - SEMHAB**

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34001/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA COMERCIAL E CONSTRUTORA FÉNIX EIRELI.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA, ora CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL E CONSTRUTORA FÉNIX EIRELI, representada pelo Sr. ALNE ELIAS ABOU JAOUDE, ora CONTRATADA, na forma expressa do Contrato nº. 34001/2018, decorrente da Concorrência Pública nº. 33008/2017, Processo Administrativo nº 2017/056831, tendo em vista as razões e justificativas apresentadas no parecer jurídico nº 11/2022, resolvem ADITAR O CONTRATO nº. 34001/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº. 34001/2018, sendo a vigência do presente contrato prorrogada pelo prazo de 200 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22/06/2022, vigendo até 20/10/2022, o que perfaz o prazo de vigência contratual total de 1.565 dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – EQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO**

As partes declararam, expressa e irrevogavelmente, que o aditamento no prazo original do Contrato nº. 34001/2018, por força deste Termo Aditivo, não altera seu equilíbrio econômico financeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições não alteradas ou acrescidas, sendo neste ato RATIFICADAS, salvo aquelas que, porventura, colidam ou sejam incompatíveis com a nova realidade.



Página 1 de 2



E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente 04º TERMO ADITIVO ao Contrato 34001/2018, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, fim de que produzam de forma cabal os efeitos jurídicos e legais desejados.

João Pessoa -PB, 22 de Junho de 2022.

  
Maria do Socorro Gadelha C. de Lira  
Secretaria Municipal de Habitação  
Mai. 84.845-4 - SEMHAB

ALNE ELIAS ABOU  
Assinado de forma digital  
por ALNE ELIAS ABOU  
JAOUDE:0503123  
DADOS: 2022.06.21 15:59:02  
9867 -03'00'

ALNE ELIAS ABOU JAOUDE  
Comercial e Construtora Fênix EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 002/2022

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;

**CONTRATADO:** Organização Não Governamental de Desenvolvimento da Cultura Popular (ONG/DECULP) Liga das Quadrilhas Juninas de João Pessoa, inscrita no CNPJ: 06.054.402/0001-55;

**OBJETO:** Apoio financeiro à Organização Não Governamental de Desenvolvimento da Cultura Popular (ONG/DECULP) Liga das Quadrilhas Juninas de João Pessoa, para a realização do São João e do XXVI Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa, no ano de 2022, almejando proteger o patrimônio cultural imaterial do Município de João Pessoa;

**VALOR TOTAL:** R\$ 578.600,00 (quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos reais);

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.5274.2.450 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO; Subação: 582450; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL; Subação: 582435; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; 13.392.5270.4.508 – PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ARTISTAS E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS; Subação: 104508; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

**VIGÊNCIA:** de 10 de junho de 2022 a 10 de agosto de 2022.

João Pessoa-PB, 10 de junho de 2022.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 52BD-D073-B48D-21BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2022 09:07:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/52BD-D073-B48D-21BE>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º 6.273/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.017/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de Serviço Especializado (Hospital ou Clínica) para atender a demanda Judicial da usuária Ana Paula de Oliveira Fernandes

Com base nas informações constantes no Processo n.º 6.273/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.017/2022, RATIFICOU E ADJUDICOU o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: CENTRAL DE DIAGNOSTICO LTDA, sob o CNPJ n.º 35.589.456/0001-13, perfazendo o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário Executivo de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: ADBB-2F79-A1D5-016E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/06/2022 10:41:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADBB-2F79-A1D5-016E>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.330/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.603/2022  
[CHAVE CGM: BB4A-OB9D-WZ4F-S17B]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista SANZIA PINHEIRO BARBOSA – CPF N° 423.098.674-20, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SANZIA PINHEIRO, PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO (BANCA), QUE FARÁ A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS NO CONCURSO N° 60.003/2022 E NO CONCURSO N° 60.004/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 27 de Junho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambá  
83.3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADBB-2F79-A1D5-016E>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 460C-B337-689B-FA1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2022 09:35:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/460C-B337-689B-FA1B>Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.331/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.767/2022**  
**[CHAVE CGM: TUJC-9JWK-MOEV-OPW9]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista VINICIOS MENDES, representado pela pessoa jurídica MX PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI - CNPJ: 40.292.626/0001-33, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VINICIOS MENDES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022, DAS 18:00H AS 20:00H, NO "SAO PEDRO DO BAIRRO DE TAMBIA", NO ALMEIDÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 27 de Junho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPEFundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambá  
83.3218.9707 / 5502 (fone/fax)Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5A3-46B9-9E98-D7CC> e informe o código B5A3-46B9-9E98-D7CC.

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5A3-6E99-9E98-D7CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2022 09:36:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5A3-6E99-9E98-D7CC>Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.334/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.307/2022**  
**[CHAVE CGM: Z2VQ-09PD-67IX-8MF7]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista MARCOS ALBERTO ANDRUCHAK – CPF Nº 643.990.529-53, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARCOS ALBERTO ANDRUCHAK, PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO (BANCA), QUE FARÁ A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS NO CONCURSO N° 60.002/2022 E NO CONCURSO N° 60.004/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 27 de Junho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 601D-88B5-B378-2FA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2022 10:56:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/601D-88B5-B378-2FA4>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 639/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA FANEM PARA O INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: ASSISTMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA/ CNPJ: 03.761.081/0001-30, lote 01, perfazendo o valor global de R\$ 198.999,96 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), classificada pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 28 de Junho de 2022.

Marcelo Gaudencio Ponce Leon  
Diretor Geral do ICV



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F780-DAF5-E36C-EFF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GAUDENCIO PONCE LEON (CPF 424.XXX.XXX-63) em 28/06/2022 12:10:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F1D9-C9DF-B633-9482>

## AVISO DE PUBLICAÇÃO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO (NOVA DATA)  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.024/2022  
Chave CGM: D8IO-EF14-P2VY-CKFV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/108680.

Data da sessão: 11/07/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br/> / [www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 782D-F2BD-20DE-8CA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 28/06/2022 10:09:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/782D-F2BD-20DE-8CA1>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06-029/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPORTIVOS PARA A COPA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CORRIDA NATAL DOS SENTIMENTOS, BEM COMO OS EVENTOS DA DIRETORIA DE JUVENTUDE: SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP, SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIRCUITO DAS PRAÇAS, ABRACE A JUVENTUDE, ALÉM DO PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", foi FRACASSADA.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A384-16DC-CA9A-8C04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 28/06/2022 15:06:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A384-16DC-CA9A-8C04>

manuseado por 1 pessoa(s). Umérico São Tomé de Oliveira  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A384-16DC-CA9A-8C04> e informe o código A384-16DC-CA9A-8C04





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.030/2022  
CHAVE GGM: ZGLS-RQZI-YL9G-X8C8

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 06-030/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", foi FRACASSADA.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Lucélia Alves Silva  
Pregoeira



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2A3-51CC-CF3D-81AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DAIANE ROBERTA (CPF 926.XXX.XXX-91) em 28/06/2022 10:39:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2A3-51CC-CF3D-81AE>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1731-CAFD-7592-AB84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 28/06/2022 16:49:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1731-CAFD-7592-AB84>

Assinado por 1 pessoa: LUCELIA ALVES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1731-CAFD-7592-AB84> e informe o código 1731-CAFD-7592-AB84



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
CHAVE CGM: GQJ3-GVZS-TAZM-5OXU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.015/2022  
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 940919

PROCESSO ADM. Nº 4.493/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/57.898  
CHAVE CGM: D17K-RSL5-TRKA-KJWQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1659, datada de 04 de março de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.002/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 29/07/2022, impreterivelmente as 10 h (dez horas), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de ponte de estrutura mista em concreto armado e estrutura metálica e elevação de grede, localizada na Rua Brasilino Alves Nóbrega, no Bairro Cuiá, João Pessoa-PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e à disposição dos interessados a partir da quarta-feira dia 29/06/2022, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail [csl.seinfra@gmail.com](mailto:csl.seinfra@gmail.com)

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E207-0CD5-DD13-29B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/06/2022 08:49:02  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E207-0CD5-DD13-29B6>

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E207-0CD5-DD13-29B6> e informe o código E207-0CD5-DD13-29B6



AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.012/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/38.520  
CHAVE CGM: 2JFK-2UGU-Z8UU-MUU0

OBJETO: Contratação de Empresa especializada de Engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo e Drenagem em 34 ruas de diversos bairros: Atiliano, Alto do Mateus, Bancários, Colinas do Sul, Cristo Redentor, Indústrias, Ipês, Jardim Cidade Universitária, João Paulo II, Mangabeira, Oiticicó, Paratibe, Presidente Ernesto Geisel, Valentina de Figueiredo e Varjão da cidade de João Pessoa/PB – Lote V.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1659, datada de 04 de março de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 30 de junho de 2022, impreterivelmente às 09:00h, no mesmo local indicado no Preambulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/060919  
CHAVE CGM: U08X-VZ9W-XV9Q-37UG

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1659, datada de 22 de fevereiro de 2021, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 11.005/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 18/07/2022, impreterivelmente às 10h (dez horas), tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços de melhoria viária do entorno do Largo de Tambau, localizado no bairro de Tambau, João Pessoa/PB, conforme especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda-feira dia 04/07/2022, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações serão prestadas na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h. Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail [csl.seinfra@gmail.com](mailto:csl.seinfra@gmail.com)

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2DF4-F1A2-FF50-22ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/06/2022 10:54:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DF4-F1A2-FF50-22ED> e informe o código 2DF4-F1A2-FF50-22ED

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:



<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DF4-F1A2-FF50-22ED>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 11.016/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 40.602/2022  
CHAVE CGM: MQR6-ERQG-UE9U-5ESY

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação devidamente autorizada pela Portaria nº 1659, datada de 04 de março de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 11.016/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 18/07/2022, impreterivelmente às 14h (quatorze horas), tendo como objeto a Execução dos Serviços de Construção da Feira Livre Colinas do Sul no Bairro de Gramame em João Pessoa-PB.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta-feira dia 29/06/2022, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail [csl.seinfra@gmail.com](mailto:csl.seinfra@gmail.com)

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E249-803C-A845-5F31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/06/2022 15:11:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E249-803C-A845-5F31>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/088117 da SEINFRA.

DATA DA SESSÃO: 11/07/2022

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:30H - Horário de Brasília

SESSÃO DE DISPUTA: 10 H - Horário de Brasília

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DA PAREDE DA FACHADA SUL, DO ANTIGO PRÉDIO DA ALFÂNDEGA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

CHAVE CGM: XMHS-5K2Z-JZ57-2CYB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 1658 torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.licitacoes.com.br](http://licitacoes.com.br), sob o número da licitação 946260 e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir de quarta-feira 29/06/2022, nos endereços já mencionados. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 4.985/03 e nº 5.716/06, Decreto nº 7.884/2013, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/06 e 147/14. FONTE DE RECURSOS: Ordinários. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelo Fone: 83 3214-7218.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0325-5C9C-FDF7-D881

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/06/2022 12:00:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0325-5C9C-FDF7-D881>

informe por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0325-5C9C-FDF7-D881>





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 07.357/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.030/2022

CHAVE CGM: IYXA-540F-6MT0-U7I

DATA DE ABERTURA: 14/07/2022 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, CONTEMPLEADAS EM DECISÃO JUDICIAL E ACP Nº 004.0918-15.2013.815.200, NO DECORRER DO ANO DE 2022, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasmunicipais.gov.br](http://www.comprasmunicipais.gov.br), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORARIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo  
Pregoeiro da CSL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C336-7121-6117-8A68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACKSON WELLKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO (CPF 054.XXX.XXX-86) em 28/06/2022 10:56:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C336-7121-6117-8A68>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3182/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.019/2022

DATA DE ABERTURA: 11/07/2022 – ÀS: 09:30h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, através de sua Pregoeira, Srª. Rafaela Pontes Savino, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.licitacoese.com.br](http://www.licitacoese.com.br), sob o número da licitação 943804, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Fonte de Recursos: Outros recursos vinculados à saúde. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail: [licitacaoicv@gmail.com](mailto:licitacaoicv@gmail.com). Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decretos Municipais nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.607/2020 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993. Chave CGM: UM41-ZAQT-D500-EI2Z.

João Pessoa, 28 de Junho de 2022.

Rafaela Pontes Savino  
Pregoeira CSL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D7F-5438-00BC-E175

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA PONTES SAVINO (CPF 007.XXX.XXX-45) em 28/06/2022 11:01:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D7F-5438-00BC-E175>



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração  
GESTÃO DE CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 067/2022

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

## Ref. a Regularização Cadastral

Sr. (a) Representante,

Informamos sobre a necessidade de regularização do cadastro da empresa representada por Vossa Senhoria, conforme requerimento feito através de memorando interno 43.174/2022, oriundo do DICAD para a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

Neste sentido, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria para comparecimento à Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, para a **REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO JUNTO A DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES – DICAD/SEAD OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTÉIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO**, nos termos dos Arts. 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 13 do Decreto Municipal nº 7.364/2011.

Salientamos que o não comparecimento para a regularização do cadastro ou inércia sujeita a empresa à inadimplente à aplicação das penalidades pertinentes e a convocação dos licitantes remanescentes para manifestarem interesse na contratação, entre outras medidas adotadas, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislações aplicáveis ao caso.

Atenciosamente,

Ingo Miná  
Assessor Jurídico GECON/SEAD

Ao Sr. (a) Representante Legal  
**MULT NORDESTE COMÉRCIO EIRELI-ME**, CNPJ. 28.997.034/0001-11 - Rua Monsenhor José Coutinho, 279 – Roger- João Pessoa-PB – CEP: 58.020-320 (83) 3214.4329 [multipnordeste@gmail.com](mailto:multipnordeste@gmail.com)

Secretaria de Administração  
Rua Domingos Chiriba, 1777 – Águia Branca.  
João Pessoa - Paraíba – Brasil  
CEP: 58.053-900. Fone: (83) 3218.9158  
[www.joao pessoa.pb.gov.br](http://www.joao pessoa.pb.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: INGO ARAÚJO MINÁ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C939-7823-E684-1CD1> e informe o código C939-7823-E684-1CD1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C939-7823-E684-1CD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ INGO ARAÚJO MINÁ (CPF 001.XXX.XXX-55) em 28/06/2022 14:37:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C939-7823-E684-1CD1>